



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2021

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Ordem de Serviço nº 32/2021

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 1º - Cessar a designação do MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. **FRANCISCO CARLOS INOUE SHINTATE**, a partir de 15/12/2021, na 4ª Câmara de Direito Público, para responder pelo acervo de processos de relatoria do Dr. Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. **JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, para responder pelo acervo do Dr. Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, na 4ª Câmara de Direito Público, a partir de 15/12/2021, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público
(assinado eletronicamente)

Ordem de Serviço nº 32/2021

2